

Programa de Apadrinhamentos

O Programa de Apadrinhamentos visa apoiar o trabalho feito por instituições instaladas no território timorense que trabalham com crianças e jovens em idade escolar.

Neste momento apoiamos as Irmãs Franciscanas da Divina Providência em Padiae, Oecusse, Timor Leste (ver Cooperação entre a Associação Por Timor e a Estação Missionária de Padiae). No Centro Social de Nossa Senhora de Fátima as Irmãs recebem diariamente 170 crianças e jovens estudantes de todas as idades e anos de escolaridade. A estes estudantes são facultadas instalações onde podem estudar e receber apoio em disciplinas escolares com especial incidência na matemática e no português. Na maior parte dos casos as irmãs cumprem a função de encarregado de educação dos alunos e fazem a ponte entre a escola e a família. Embora não haja internato o CSNSF funciona como segunda casa pois possui instalações sanitárias onde podem tomar banho e lavar a roupa. Diariamente são fornecidas 2 refeições (almoço e merenda) que são frequentemente as únicas. Embora em teoria ao fim de semana o centro não funcione, as suas portas não se fecham e vemos com frequência muitas crianças que vêm brincar ou conversar para o recreio das instalações.

Há um contacto direto e individualizado entre o padrinho e o afilhado através de troca de correspondência por carta ou e-mail (sujeito às demoras ocasionadas pelas dificuldades locais). O envio de fotografias é mutuamente reconhecido como muito gratificante.

O Programa de Apadrinhamento paga, com 25€ mensais, todas as despesas de um aluno. Propinas (que variam entre os 10 e os 15 USD, consoante a escola), livros, material escolar, calçado, uniforme (obrigatório), 2 refeições diárias e outras necessidades eventuais das crianças ligadas à escola.

O pagamento é feito por transferência mensal para uma conta da Caixa Geral de Depósitos (ver informações abaixo), até ao dia 15 de cada mês, de onde é enviado para Timor numa transferência conjunta para reduzir os custos de envio que são individualmente elevados mas puderam ser negociados com a CGD.

Cada padrinho deverá preencher uma ficha de apadrinhamento em que assume o compromisso por, pelo menos, 1 ano e receberá uma ficha de criança com os dados do seu afilhado.

INFORMAÇÕES

Nº Conta: 0001 0310 02530

Nib: 0035 0001 0003 1002 53098 (para transferências a partir de uma conta em Portugal)

Iban: PT50 0035 0001 0003 1002 53098 (para transferências internacionais)

BIC: CGDIPTPL